

Pedido de Cotação Nº 078/2020.

Assunto: Livro em formato Atlas - Atlas Cartográfico de Microbacias do Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana.

Referência: Carta CBH BPSI nº 061-2020.

1. OBJETO

1.1. O presente pedido de cotação tem por objeto a contratação de empresa especializada em impressão gráfica para impressão de 1.500 (mil e quinhentos) exemplares de Livro em formato Atlas - Atlas Cartográfico de Microbacias do Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana., conforme especificações constantes do ANEXO III – Formulário de Solicitações.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 05/08/2020 às 17:00h para o e-mail amaro.neto@agevap.org.br

2.2. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.

2.3. A proposta deverá ser apresentada através do ANEXO I – Modelo de Proposta de Orçamento, contendo o carimbo com o CNPJ do fornecedor, ou através de documento próprio do fornecedor em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da empresa e, minimamente, as informações constantes do ANEXO I.



3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contratação, os seguintes documentos:

- 3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;
- 3.1.2. Contrato social ou documento congênere;
- 3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;
- 3.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;
- 3.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
- 3.1.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3.1.8. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, exceto nos casos previstos em Lei, conforme modelo, Anexo II, em papel timbrado da proponente.

3.2. Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 04 (quatro) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.



3.3. É facultado à AGEVAP convocar o concorrente remanescente, na ordem de classificação, para assinatura de contrato pelo mesmo valor e condições da proposta vencedora, nas hipóteses:

3.3.1. O convocado não assinar o contrato no prazo estabelecido;

3.3.2. O convocado impedir ou retardar indevidamente a efetiva conclusão do processo seletivo;

3.3.3. Devido à rescisão contratual, para execução de remanescente de obra, serviço ou fornecimento.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação será disciplinada pelo presente pedido de cotação e seus anexos, sendo o termo de contrato dispensado por tratar-se de entrega integral e imediata.

5. DAS SANÇÕES

5.1. O atraso na prestação dos serviços sujeitará a contratada à multa moratória de até 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a ser paga.

5.2. A inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução, a ausência de manutenção dos requisitos de habilitação ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

5.2.1. advertência;



5.2.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;

5.2.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP;

5.2.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.

5.3. A multa moratória e a multa administrativa, quando aplicadas, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Entidade Delegatária ou cobradas judicialmente, resguardada a ampla defesa e ao contraditório do contratado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Amaro Sales Pinto Neto
Especialista Administrativo



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL					
Dados Principais do Fornecedor					
Empresa:					
CNPJ:					
Endereço:					
Descrições do Objeto					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	XXXXXXXXXXXX	XXX	XX		R\$ -
2	XXXXXXXXXXXX	XXX	XX		R\$ -
3	XXXXXXXXXXXX	XXX	XX		R\$ -
TOTAL					R\$
Endereço de Entrega				Validade da Proposta:	
Av. Alberto Lamego, nº 2.000 (UENF). Prédio P5, Térreo (ao lado do Bradesco), Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/RJ. CEP: 28.013-602 Tel.: (22) 2725-9023 / (24) 98855-0929					
Observação					
Assinatura/Carimbo					



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

Pedido de Cotação 078/2020

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa _____, CNPJ nº _____,
sediada - (endereço completo _____) DECLARA, sob as
penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos
em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze
anos), (Lei nº 9.854/99 e Decreto nº 4.358/2002).

Resende/RJ, _____ de _____ de 2020.

Assinatura e Identificação do Representante Legal





FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS



Dados do requisitante				
Nome	Amaro Sales Pinto Neto			
Cargo	Especialista Administrativo			
Objeto				
Contratação de empresa especializada em impressão gráfica para impressão de 1.500 (mil e quinhentos) exemplares de Livro em formato Atlas - Atlas Cartográfico de Microbacias do Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana.				
Justificativa				
Considerando a elaboração do Livro - Atlas Cartográfico de Microbacias do Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, a contratação da impressão gráfica justifica-se devido à solicitação do Comitê do fornecimento do Atlas impresso para instituições de ensino, membros do Comitê e outras instituições estratégicas, com foco em ampliar a divulgação do material na região.				
Descrições do Objeto				
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência
1	Prova contratual	Unidade	1	
2	Formato (aberto): 594mm x 210mm; Formato (fechado): 297mm x 210mm; Capa: Capa Dura, Costurada, Papelão (Papelão 2,2 mm de espessura) + PUR, Revestimento Couché Brilho 150 g/m ² , Verniz Base D água brilho frente, 4x0; Guarda: Couché brilho 90 g/m ² , 4x0; Miolo: 212 páginas em formato A4 (297mm x 210mm); 2 páginas em formato "duplo" (594mm x 210 mm) - 2 dobras e vincos cada página; Papel Couché brilho 90 g/m ² , - 4x4; Sistema de Pré-Impressão CTP (Computer to Plate). Acabamento: Capa Dura/Lombada Quadrada, shrink individual.	Unidade	1500	R\$48.000,00
Obs. Preço máximo de referência (art. 6º, XII, Resolução INEA nº 160/2018), correspondente a dotação orçamentária.				
Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço				
Av. Alberto Lamego, nº 2.000 (UENF). Prédio P5, Térreo (ao lado do Bradesco), Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/RJ. CEP: 28.013-602				
Validade da Proposta: Deve constar da proposta apresentada, expressamente, prazo de validade. Caso não haja indicação, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias para efeito de julgamento.				
Observação				
<p>Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei: () ANA nº 122/2019 (x) INEA nº 160/2018 () Portaria IGAM nº 60/2019 (x) Código Civil e outras normas de Direito Privado</p> <p>A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.</p> <p>O pagamento será feito em parcela única no prazo de 10 (dez) dias úteis, por depósito em conta corrente e/ou boleto bancário, condicionado à entrega do produto/serviço, mediante apresentação de documento fiscal vinculado ao CNPJ do fornecedor vencedor, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto/serviço.</p> <p>A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.</p> <p>Anteriormente à entrega final, deverá ser entregue uma prova contratual, que passará pela aprovação da AGEVAP, nas mesmas especificações do item 2 constante das Descrições do Objeto acima.</p> <p>A versão digital do arquivo a ser impresso segue anexa a este documento em formato de CorelDraw "PDF/X-1a", diagramado.</p> <p>Deverão ser entregues:</p> <p>1 (uma) Prova Contratual em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da ordem de serviço; 1.000 (mil) exemplares do Livro em formato Atlas em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a aprovação da Prova Contratual.</p> <p>É responsabilidade da CONTRATADA sanar qualquer divergência entre a versão digital enviada pela AGEVAP e a impressa na prova contratual.</p> <p>Caso fique comprovado que o produto (item 2 das Descrições do Objeto) entregue difere em qualquer aspecto do serviço contratado, a AGEVAP poderá exigir sua correção, sem qualquer ônus para si.</p> <p>Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e na Resolução INEA n.º 160/2018.</p> <p>A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.</p> <p>O pagamento será feito em parcela única no prazo de 10 (dez) dias úteis, condicionado à entrega do produto, mediante apresentação de documento fiscal, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP. Juntamente deverão ser apresentadas minimamente, as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS e, (quando solicitado também as Certidões Estaduais e Municipais) todas emitidas e válidas na data do pagamento do produto.</p> <p>No valor apresentado na proposta devem ser inclusos os impostos sobre serviços e os encargos fiscais, previdenciários, sociais e trabalhistas que recaírem sobre a empresa contratada, necessários à execução dos serviços.</p> <p>Campos dos Goytacazes, 15/07/2020.</p>				
(assinado eletronicamente) Amaro Sales Pinto Neto Especialista Administrativo		(assinado eletronicamente) Thais Nacif de Souza Coordenadora de Núcleo		
				Revisão 03 - CSG F-0192